



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 - Centro - CEP 85840-000

Fone: (045) 121-1000

ANALISE TÉCNICA

Pregão 115-2022 - Proc. Adm. 275-2022 - RP Xérox Educação.

Prezados, considerando análise técnica dos itens especificados através de recursos, compreende que o produto RICOH SP4510SF, apresentado pela empresa MARCIO JORGE RECKERS, não atende itens especificados em edital, e por este motivo apresento análise desfavorável a contratação da empresa acima citada. Os itens que não atendem edital estão listados abaixo e no anexo1 que trata dos recursos técnicos apresentados pela empresa fabricante do produto.

Especificações técnicas exigidas em edital:

Sistema de Impressão: A Laser ou LED Funções: Impressão/Cópia/Digitalização/Fax Tamanho de papéis aceitos de no mínimo A5, A4, Carta e Ofício para cópias, ompressões e digitalizações Duplex automático na impressão cópia e digitalização Painel touchscreen em português **Processador: 800 MHZ Memória: 1 GB** Ciclo mensal:15.000 impressões Interface Ethernet 10/100/1000 e USB 2.0 Capacidade de entrada; 500 folhas Capacidade de saída: 250 folhas Velocidade: 40 PPM em A4 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023, 3121-1025, 3121-1026, 3121-1028 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br Edital Pregão nº 115/2.022 - M.C.A – Forma Eletrônica Página 16/30 Tempo de primeira página: 7 segundos Resolução: 1.200 x 1.200 dpi Linguagem de impressão: PCL5e / PCL6 / PostScript3 Compatível com os sistemas operacionais: Windows, Mac, Linux / Unix Digitalização para E-mail / FTP / SMB? USB Tipo de arquivo a ser digitalizado: TIFF, JPG, PDF e PDF pesquisável processado, diretamente através do multifuncional (OCR) nativo Fornecimento de todo o equipamento, placas, dispositivos, softwares, instalados, configurados

Inconsistências de acordo com especificações do fabricante:

Especificações de impressão, velocidade do processador: **533MHZ;**

Considerando as premissas acima descritas e a necessidade de dispositivos compatíveis com o fluxo de trabalho necessário para gerir as impressões dos departamentos, escolas e repartições públicas, sem prejuízos a munícipes, cidadãos, alunos e colaboradores, apresento análise **desfavorável** a contratação da empresa acima citada.

Flávio R. Meotti

Chefe da divisão de Tecnologia da Informação
PORTARIA Nº 138/2022